

## PREGÃO ELETRÔNICO N.º 017/2013 – ESCLARECIMENTO III

O BANPARÁ S/A leva ao conhecimento de todos os interessados, o seguinte esclarecimento, relativo à licitação em epígrafe:

### **PERGUNTA 1:**

Quais as localidades do interior do Estado do Pará que serão instalados os equipamentos?

### **RESPOSTA 1:**

A empresa que fornecer referidos No Break's não terá obrigação de instala-los e deverá entrega-los em Belém, assim sendo, não há necessidade de informar em quais unidades os equipamentos serão utilizados, até porque, referidos equipamentos serão distribuídos conforme demanda de necessidade.

### **PERGUNTA 2:**

Pergunta: Qual o critério adotado que este órgão se utilizou para participação ou não de EPP?

### **RESPOSTA 2:**

Disposição contida na LC 123/2006 e o decreto estadual 878/2008.

### **PERGUNTA 3:**

Qual o número da Norma da ABNT que se aplica?

### **RESPOSTA 3:**

Trata-se apenas de uma declaração do próprio fabricante, informando que atende as normas da ABNT, não havendo necessidade de informar quais as NBR's.

### **PERGUNTA 4:**

A tensão de entrada solicitada é de 220/127 Volts. Gostaríamos de saber se esta configuração é monofásica (FNT), bifásica (FFT) ou trifásica (FFFNT), pois simplesmente especificar essa nomenclatura remete às três possibilidades que apontamos.

### **RESPOSTA 4:**

A configuração tem que ser monofásica e bifásica.

Leonardo Fadul  
Pregoeiro